

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-08-2013

Ata nº 15/2013

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

José Ramos Moreira

Fernando Silva Farinha

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Rogério António Farinha Fernandes

Maria do Céu Cardoso Dias

Entrou no decurso da reunião o Sr.-----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 10-07-2013.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Senhor Presidente apresentou:-----

- Relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Informação nº22/2013 da Biblioteca Municipal - Estatísticas do mês de julho, que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "aprovação definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 4 de novembro de 2009, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----

-----SUBSÍDIOS-----

Subsídio n.º15 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2013/2014

- Tendo presente a Informação n.º 282/2013/ Ed, de 16 de agosto, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço da presente ata, bem como dos respetivos mapas que contemplam a listagem dos alunos; -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho, por parte da Câmara Municipal, a aprovação do seguinte: -----

- Atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de manuais escolares e material escolar para os alunos do 1º CEB dos escalões A e B; -----

- Participação das refeições escolares a 100%, relativamente aos alunos abrangidos pelo escalão A. Aos alunos cingidos pelo escalão B participar em 50% o valor de cada refeição, conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos a partir do início do presente ano letivo. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 16 – Ação Social Escolar – Ensino Pré – Escolar – ano letivo 2013/2014.-----

- Tendo presente a Informação n.º 283/2013/Ed, de 16 de agosto, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço da presente ata, bem como dos respetivos mapas que contemplam a listagem dos alunos; -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho por parte da Câmara Municipal a aprovação do seguinte: -----

- Participação das refeições escolares a 100%, aos alunos do ensino pré – escolar posicionados no escalão A. Aos alunos colocados do escalão B, participar em 50% o valor de cada refeição, conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos a partir do início do presente ano letivo. -----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**Propostas**-----

Proposta n.º 89 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José Cotrim.-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José Cotrim, sogro dos trabalhadores da Câmara Municipal Senhores José Mendes Vitorino e Diamantino Farinha Mendes. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 90 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria Helena -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Helena avó da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Isabel Dias Moreira da Silva Ferreira. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º91 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor António Nunes-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Nunes, ex-trabalhador da Câmara Municipal.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 92 - Voto de Pesar – Senhor Rui Biscaia Correia Godinho -----

Faleceu no passado dia 7 de agosto, com 87 anos de idade, o Senhor Rui Biscaia Correia Godinho, residente que foi na Vila de Cernache do Bonjardim, Concelho de Sertã;-----

Exerceu funções como deputado do CDS-PP na Assembleia Municipal da Sertã no mandato de 1990-1993, eleito pelo seu partido de sempre, do qual foi Presidente da Comissão Política;-----

Pessoa de trato fácil, com capacidade de relacionamento interpessoal, desde a pessoa mais simples até às personalidades com estatuto social mais elevado, Rui Biscaia Correia Godinho, deve constituir um exemplo para todos nós pela forma como abraçou as causas em que acreditava e sobretudo pela forma, como amou, enquanto ali residiu, Cernache do Bonjardim.-----

É pois com este sentimento de perda que proponho:-----

Que a Câmara Municipal da Sertã manifeste o seu mais profundo pesar e consternação e do mesmo se dê conhecimento à esposa, filhos e restante família enlutada.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º93 – Voto de Louvor ao trabalhador - Fernando Nunes Ferreira.-----

Considerando que o trabalhador da Câmara Municipal da Sertã, Senhor Fernando Nunes Ferreira, se aposentou no mês de julho de 2013;-----

Considerando que, no exercício das suas funções sempre agiu com profunda lealdade, elevada competência, revelando grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal;-----

Entendo ser de inteira justiça propormos ao Executivo Municipal na despedida do Senhor Fernando Nunes Ferreira, a aprovação de um Voto de Louvor pela forma leal, empenhada e competente como exerceu as suas funções.-----

Neste voto expressamos-lhe ainda os maiores desejos de felicidades e de uma longa vida.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 94 – Voto de Louvor ao trabalhador - Vítor Manuel Pedro Nunes -----

Considerando que o trabalhador da Câmara Municipal da Sertã Senhor Vítor Manuel Pedro Nunes se aposentou no mês de agosto de 2013;-----

Considerando que, no exercício das suas funções sempre agiu com profunda lealdade, elevada competência, revelando grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal;-----

Entendo ser de inteira justiça propormos ao Executivo Municipal na despedida do Senhor Vítor Manuel Pedro Nunes, a aprovação de um Voto de Louvor pela forma leal, empenhada e competente como exerceu as suas funções.-----

Neste voto expressamos-lhe ainda os maiores desejos de felicidades e de uma longa vida.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 95 – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços de passe de estudante (vinhetas).-----

Considerando a informação n.º 286/2013, de 30 de julho, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos na Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer;-----

Considerando a necessidade de contratar a prestação de serviço: - Passe de estudante (vinhetas).-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado;-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º96 - Reconhecimento de Interesse Concelhio - Projeto de execução relativo ao abastecimento aos reservatórios da Herdade e Stº Abril (Carvalhal).-----

Tendo em consideração o teor do ofício datado de 18 de Julho de 2013, remetido a este órgão autárquico pelas “Águas do Centro, S. A.”, e reconhecendo-se que o Projeto de Execução relativo ao Abastecimento aos reservatórios de Santo Abril e Herdade é um elemento estruturante e de importância relevante para o desenvolvimento do concelho de Sertã e para o propiciar do bem-estar da população, que passará por:-----

- Definir o troço da conduta de alimentação ao reservatório de Santo Abril, o qual terá início na “câmara de chegada ao reservatório de Casal da Escusa”, existente; -----

- Remodelação dos grupos da estação elevatória de Casal da Escusa; -----

- Definir troço da conduta de alimentação ao reservatório de Herdade, o qual terá início no reservatório de Santo Abril;-----

- Conceção da estação elevatória de Santo Abril/ Herdade. -----

Atento a que a execução deste projeto abrange áreas classificadas como Reserva Agrícola Nacional. -----

Proponho pelo anteriormente explicitado e nos termos da alínea f), do n.º2, do art.º 22.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Sertã, caso o executivo nada tenha a contrapor a



esta decisão, se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para que este Órgão Autárquico, dado ser dele essa competência, delibere no sentido de ser reconhecido interesse concelhio. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 97 – Derrama - taxas aplicáveis na cobrança de 2014. -----

Considerando que: -----

- O n.º 1 do artigo 14.º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, determina que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território -----

- A grande maioria das empresas do Município da Sertã, são micro e pequenas empresas que atravessam grandes dificuldades económico-financeiras. -----

- A legislação atual permite a diferenciação na coleta, entre empresas que têm um lucro tributável acima de 150.000,00 euros e as que têm um lucro abaixo, podendo fixar-se uma taxa até 1,5% a estas empresas. (nº 4, art.º 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro). -----

- Nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 53º do Decreto-lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal, elaborar e apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização para o lançamento desta coleta.-----

Assim: -----

Atendendo que não se prevê um aumento da Receita Ordinária e Própria e que a Câmara continuará a comparticipar as obras consideradas mais urgentes pelos empresários do Concelho.

Propõe-se -----

1 – Que se fixe a derrama para o próximo ano de 2014 em 1,50 % sobre lucro tributável para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a € 150.000,00 e em 0,25% sobre lucro tributável para sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a € 150.000,00.-----

- Que a presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

• **Deliberação:** - Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria, votando contra os Senhores Vereadores do PS, que apresentaram uma proposta que a seguir se transcreve : -

“ **Proposta** – Derrama 2014 -----

- Considerando que, o valor da derrama fixado anualmente pelas Autarquias é um dos fatores que conjugado com outros, determinam a localização de empresas em determinados locais; -----

- Considerando que, a Câmara da Sertã deve ser sensível às atuais dificuldades económicas por que passam os Sertaginenses; -----

- Considerando que, não basta apregoar que a administração central não discrimina positivamente o interior, nomeadamente através da diferenciação fiscal, e depois, quando temos à mão essa capacidade não a aplicamos no nosso concelho; -----

- Considerando que, a isenção de cobrança da derrama aos agentes económicos contribui para um concelho mais competitivo, e por isso mais sustentável ao nível do emprego e da economia;

- Considerando que, não é de desvalorizar ao nível da competitividade regional, a estratégia de quase todos os municípios vizinhos, em isentar as suas empresas da derrama; -----

Propomos: -----

Não aplicar qualquer derrama sobre o lucro tributável das empresas sediadas na Sertã, com lucros inferiores a 150.000,00 euros ou que no concelho se queiram sediar, no ano de 2014, e aplicar a taxa mínima de 1%, às empresas com lucros tributáveis superiores a 150.000,00 euros. Haverá repercussões nos cofres da autarquia, mas o objetivo é claro: ajudar a manter ou criar postos de trabalho, e, promover e incentivar a fixação de empresas no concelho, principalmente no atual momento recessivo, é o maior desígnio que um Executivo Municipal pode alcançar. -----

Os Vereadores do PS-----

(a) José Ramos Moreira -----

(a) Victor Manuel do Carmo Cavalheiro -----

(a) Maria do Céu Dias " -----

Proposta n.º 98 – Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas aplicáveis na cobrança de 2014-----

Nos termos do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado pela Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, as taxas do IMI-Imposto Municipal Sobre Imóveis são as seguintes:-----

a) Prédios rústicos 0,8 -----

b) Prédios urbanos 0,5% a 0,8% -----

c) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5% -----

As taxas do imposto cobrado constituem receitas do Município onde os mesmos se localizam. -----

Considerando: -----

- A existência de um aumento da coleta de IMI resultante das novas avaliações;-----

- As dificuldades económicas por que passam os setores importantes da população que é cada vez mais necessário adotarem uma política autárquica com preocupações sociais.-----

Nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 53º do Decreto-lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, "fixar anualmente o valor da taxa de IMI incidente sobre prédios urbanos (...)"-----

Proponho: -----

1 - A fixação de uma taxa de IMI de 0,8% para prédios rústicos, de 0,6% para prédios urbanos e uma taxa de 0,3% para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI -----

2 – Majorar em 30% (n.º 8 do art.º 112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

3 – Que a presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

• **Deliberação:** - Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria, votando contra os Senhores Vereadores do PS, que apresentaram uma proposta, que a seguir se transcreve : -
“ **Proposta - IMI 2014** -----

A redução de impostos ao nível local é uma medida que se impõe face à situação de exceção de carga fiscal que sufoca a nossa população. Os munícipes do concelho da Sertã não podem continuar a ser massacrados com mais impostos, sendo totalmente justificável a necessidade de reduzir os impostos municipais, mesmo com as repercussões negativas que tal terá nas finanças da Câmara. Com esta medida, damos um pequeno contributo para minorar esta situação.-----

Os vereadores do Partido Socialista, propõem que no próximo ano económico de 2014, a taxa de IMI para os prédios urbanos avaliados em termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) seja de 0,3 por cento, enquanto a taxa de IMI para os prédios urbanos não avaliados em termos do CIMI seja de 0,5 por cento. Isto é, que, em ambos os casos, a taxa praticada passe a ser a taxa mínima prevista na lei. Que para os prédios rústicos seja fixada a taxa mínima de 0,8 por cento.-----

Propõem ainda que, não se aplique a taxa majorada de 30 % aos prédios urbanos degradados (n.º 8 do art.º 112 do CIMI), pois podemos estar a penalizar proprietários que não têm condições financeiras para a reabilitação dos seus imóveis. Fazer aprovar uma proposta que imponha aos proprietários uma tal taxa, é exercer sobre eles uma chantagem desproporcionada e discricionária, que não se coaduna com a situação económica e social porque estamos a passar. Os Vereadores do PS-----

(a) José Ramos Moreira -----

(a) Victor Manuel do Carmo Cavalheiro -----

(a) Maria do Céu Dias “ -----

- Por fim o Senhor Presidente da Câmara referiu não ser verdade que os munícipes do nosso Concelho estejam a ser massacrados com impostos, porque nada foi alterado em relação ao ano transato, as taxas constantes da proposta aprovada vão dar origem a quantias iguais. No que se refere à taxa de majoração ela não vai ser aplicada, não existe levantamento feito sobre o número desses prédios, trata-se simplesmente de uma medida, para sensibilizar os munícipes da necessidade de conservarem os prédios de que são proprietários.-----

Proposta n.º 99 – Taxa Municipal de Direito de Passagem -----

Considerando que: -----

- A Cobrança da Taxa Municipal de direito de Passagem (TMDP) é uma imposição legal aplicável por força do Decreto-lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-lei n.º 123/2009, de 21 de maio. -----

- Para a efetivação do apuramento da TMDP é necessária a aprovação do valor percentual a aplicar sobre as faturas dos clientes finais do Município, emitidas pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo. -----

- O referido percentual da TMDP é fixado anualmente pelo Município, não podendo ultrapassar 0,25%. -----

Proponho que: -----

1 - Se estabeleça a Taxa Municipal de direito de Passagem de 0,25 % sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, a aplicar no ano de 2014. -----

2 - A presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

- **Deliberação:** -Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º100 - Adjudicação e aprovação da minuta de contrato da empreitada de "Execução do jardim de Cernache - Cernache do Bonjardim." -----

- Considerando: -----

- Os objetivos que determinaram o lançamento do concurso através do procedimento por concurso público para a empreitada "Execução do Jardim de Cernache - Cernache do Bonjardim"; -----

- Que o lançamento deste concurso foi autorizado através de deliberação do Executivo em reunião de 17 de abril de 2013; -----

- O previsto no relatório final elaborado pelo respetivo Júri do concurso; -----

- A informação dos Serviços de Contabilidade n.º 306A/2013/DEF, de 2 de agosto de 2013 que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

Proponho, tendo em conta o previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação: -----

- Que sejam ratificados os meus despachos de dois de agosto de dois mil e treze pelos quais autorizei a adjudicação e a assunção de compromissos da empreitada atrás referida, ao concorrente Maria Teresa Gouveia Peres, Unipessoal, Lda, com sede em Oliveira do Hospital, pelo montante de € 261.934,08+ IVA à taxa legal em vigor que se enquadra no Plano Plurianual de Investimentos de 2013 com a classificação Orçamental 02 /07010405 e ainda o despacho de 20 de agosto que aprovou a minuta de contrato, documentos que se anexam no maço da presente ata; -----

- **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Os vereadores do PS referiram no entanto que não tiveram conhecimento da minuta do contrato.

Proposta n.º101 – Implementação e Desenvolvimento do Programa Eco – Escolas no Concelho de Sertã. -----

A Associação de Bandeira Azul da Europa propõe uma parceria ABAE/Município para 2012/13 que visa estreitar as formas de colaboração entre o programa Eco – Escolas e os Municípios. ---- Neste contexto e tendo em conta a informação n.º 225/2013/Ed, que anexo no maço de documentos da presente ata. -----

Proponho: -----

Tendo em conta que foi emitido o compromisso nº 1505, de 19 de agosto de 2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis para a realização da despesa a que se refere a presente proposta; -----

Que a Câmara adira a esta parceria;-----

Que aprove o protocolo. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro, referiu que na última reunião antes do período das férias alertou para o eventual encerramento do laboratório de análises clínicas, em funcionamento no Centro de Saúde, acontece que este serviço encerrou e nada foi feito, que mais serviços vão encerrar a nível saúde no Concelho?-----

- O Senhor Presidente informou que os serviços foram deslocados para a cidade da Guarda. É uma questão de política regional. Encerraram uma serie de serviços a nível nacional no entanto a Sertã continua com algumas clinicas particulares que trabalham com as respetivas assistências à doença pelo que os munícipes não necessitam de se deslocar, não ficando portanto penalizados. Tudo fará para que a médio prazo os problemas de saúde no nosso concelho fiquem minimizados. -----

- Ainda o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro disse que este mandato está a terminar, foi feita uma inspeção pela IGAT à Câmara Municipal da Sertã, para quando a apresentação do Relatório Final?-----

- O Senhor Presidente informou que será dado conhecimento a todos os membros do executivo e será remetida cópia à Assembleia Municipal do relatório final, logo que recebido, conforme é determinado pela Lei. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro por fim questionou o Senhor Presidente sobre os seguintes assuntos: Para quando o alcatroamento da localidade de Milheirós? O outdoor junto à Casa da Cultura está ainda à experiencia?-----

- O Senhor Presidente referiu que a localidade de Milheirós está incluída no Plano e vai ser alcatroada a curto prazo. -----

- Quanto ao outdoor existe um contrato, mas sem custos para a Câmara Municipal. -----

Reunião de 21-08-2013

- A Senhora Vereadora Maria do Céu Dias sugeriu que algumas árvores da Carvalha fossem limpas dos rebentos pois impedem a visibilidade para o jardim de quem se encontra sentado nos bancos ali existentes. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Celestino Nunes dos Santos – Granja – Solicita que a Câmara Municipal providencie de modo a se alargue uma curva na Granja na estrada paralela à EN 238 próxima da sua moradia.-----

Também solicitava junto à sua habitação a colocação de um bip.-----

- O Senhor Vereador Rogério Fernandes referiu que já esteve no local com um técnico mas a área é de privados, não pode ser alargada sem autorização.-----

- Manuel Barata – Associação Foz- Sã – Relembra que a assinatura dos protocolos devia ser feita antes das atividades no entanto estamos no fim do mês de agosto a Associação não assinou nenhum protocolo. -----

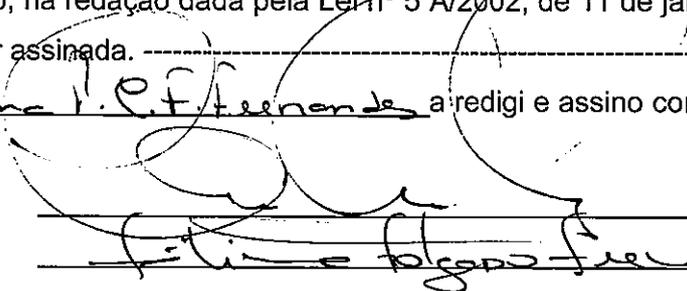
Também gostava que o Executivo Municipal estivesse mais presente, nos eventos realizados por esta Associação. -----

- Maria do Céu Dias – Alto da Carreira – Sertã - Há cerca de um ano falou em representação dos moradores daquela zona, no entanto apela novamente para que a Câmara Municipal tome medidas urgentes, pois a partir da 1 hora da manhã não se consegue dormir com o cheiro asfíxiante do gaz, tendo sido informada que tem a ver com filtros. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. ° 92° da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Fátima R. P. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima R. P. Fernandes